



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1260

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Editais	11
Lei Aldir Blanc	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.763, de 13 de novembro de 2020

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 21/11/2020 e 28/11/2020, das 07h00 às 13h00;

Considerando que a justificativa apresentada, se dá em virtude do início das chuvas e a necessidade de uma intensificação nas ações de controle ao vetor das Arboviroses em especial nos "bairros dormitórios",

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I – 21/11/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II – 28/11/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da



Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12.764, de 16 de novembro de 2020

(Cessa os efeitos do Decreto nº 10.228, de 09 de abril de 2020, que readaptou temporariamente a servidora Elaine Pavanetti Milani Cipriano)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.228, de 09 de abril de 2020, que readaptou temporariamente a servidora Elaine Pavanetti Milani Cipriano, RG n.º 34.194.667-9, CPJ n.º 223.349.178-50, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI – Administração Geral II, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12.765, de 17 de novembro de 2020

(Exonera a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG. nº 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.576, de 07 de agosto de 2018, em relação a Natália Amanda Polizeli Rodrigues.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.766, de 17 de novembro de 2020

(Exonera Ana Cristina Mendonça Rodrigues do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG. nº 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.576, de 07 de agosto de 2018, em relação a Ana Cristina Mendonça Rodrigues.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.767, de 17 de novembro de 2020

(Nomeia a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG nº 45.978.560-6, CPF nº 370.392.948-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 17 de



novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.768, de 17 de novembro de 2020

(Nomeia o servidor público municipal Valdecir Gomes Lio para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público municipal Valdecir Gomes Lio, RG nº 13.217.764-X, CPF nº 065.632.838-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.769, de 17 de novembro de 2020

(Nomeia Ana Cristina Mendonça Rodrigues para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG nº 14.399.073-1, CPF nº 143.171.778-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de novembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 070 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Data da Autuação: 08/08/2020

Data da Decisão: 13/10/2020;

CNPJ ou CPF: 72.954.308/0002-68;

Processo nº: 0261/20;

Localidade: Av. Brasil – 5087 – Santa Alice

Tipificação da Infração: Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal nº 12.158 de 19/03/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA

Data da Autuação: 08/08/2020;

Data da Decisão: 13/10/2020;

CNPJ ou CPF: 76.430.438/0098-02;



Processo nº: 0266/20;

Localidade: Rua das Américas – 3456 – Jardim Bela Vista

Tipificação da Infração: Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal nº 12.158 de 19/03/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/07/2020:

Autuado: ALINE LEITE CAMARA;

Data da Autuação: 26/07/2020

Data da Decisão: 30/09/2020;

CNPJ ou CPF: 023.740841-40;

Processo nº: 0240/20;

Localidade: Rodovia Pericles Belini, km 111, Skema 10

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal nº 12.477 de 20/07/2020 e Decreto Municipal 12.385 de 01/06/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa, o Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16/09/2020:

Autuado: SUPERMERCADO PORECATU;

Data da Autuação: 16/09/2020

Data da Decisão: 16/10/2020;

CNPJ ou CPF: 72.954.308/0001-87;

Processo nº: 0290/20;

Localidade: Rua Amazonas – 4461 – Santa Luzia

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083/98

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/05/2020:

Autuado: DROGARIA SANTA JOANA LTDA - ME;

Data da Autuação: 06/05/2020

Data da Decisão: 15/10/2020;

CNPJ ou CPF: 17.875.388/0001-77

Processo nº: 0178/20;

Localidade: Rua Antônio Galera Lopes – 2707 - Pozzobon

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso I da Lei Estadual 10.083/98 e Art. 5º e 12º da Portaria CVS 1/2019.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o

autuado não pagou a multa, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/07/2020:

Autuado: GABRIEL RODRIGUES QUEIROZ;

Data da Autuação: 25/07/2020;

Data da Decisão: 30/09/2020;

CNPJ ou CPF: 421.099.11-08

Processo nº: 0238/20;

Localidade: Rua Laureano – 3300 – Chácara Aviação

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.385 de 01/06/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/07/2020:

Autuado: AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA;

Data da Autuação: 21/07/2020;

Data da Decisão: 30/09/2020;

CNPJ ou CPF: 159.254.958-61

Processo nº: 0234/20;

Localidade: Rua Marcelino Pires Bueno – 3439 – Cohab Jd. Brisa Suave

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 16 de novembro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

**Secretaria Municipal da
Administração**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Acréscimo no valor mensal de R\$ 35.108,22, totalizando o valor global de R\$ R\$ 105.324,65, para o



período de 23/11/2020 até 31/01/2021, a serem pagos no período contratado para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Dispensa de Licitação nº 039/2019 – Processo nº 305/2019.
Assinatura: 13 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias a partir do dia 19/11/2020, ou seja, até o dia 18/05/2021, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 166 dias, contados a partir do dia 19/11/2020, ou seja, até o dia 04/05/2021.

Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 066/2019.
Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 439/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico (2) em diversos locais do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, as empresas foram classificadas em: 1º Lugar a empresa NOROMIX CONCRETOS S/A, CNPJ nº. 10.558.895/0001-38, com valor global de R\$ 281.284,99 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); em 2º Lugar a empresa COPLAN CONTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº. 49.681.778/0001-00, com valor global de R\$ 341.566,25 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); em 3º Lugar a empresa ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 29.056.838/0001-89, com valor global de R\$ 375.000,65 (trezentos e setenta e cinco mil reais e sessenta e cinco centavos); em 4º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº. 05.423.339/0001-14, com valor global de R\$ 421.343,20 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Andréa Laridondo Zucareli Santana - Comissão Permanente de Licitações – 16/11/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2020 PROCESSO Nº 429/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução de Sinalização Horizontal de Trânsito com máquina de pintura de solo e pintura manual de sinalização de solo nas vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO –

12/11/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2020 PROCESSO Nº 429/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução de Sinalização Horizontal de Trânsito com máquina de pintura de solo e pintura manual de sinalização de solo nas vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/11/2020.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 - PROCESSO Nº 472/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 23.980,80 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais); o item 4, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 13.350,18 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 7, com o valor de R\$ 12.855,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); o item 8, com o valor de R\$ 18.432,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 34.719,95 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 277.582,93 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.398,00 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais); o item 12, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); o item 15, com o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 59.148,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 336.730,93 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 13/11/2020.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 - PROCESSO Nº 472/2020



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 23.980,80 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais); o item 4, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 13.350,18 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 7, com o valor de R\$ 12.855,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); o item 8, com o valor de R\$ 18.432,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais); o item 9, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 34.719,95 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 277.582,93 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 20.398,00 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais); o item 12, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); o item 15, com o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 59.148,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 336.730,93 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 13/11/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020 - PROCESSO Nº 501/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/11/2020 ao dia 30/11/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/11/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço

Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020 - PROCESSO Nº 502/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (Refrigerador para vacinas) para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Mini Hospital Fortunatta Germano Pozzobon.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/11/2020 ao dia 30/11/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/11/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE 2º REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2020 - PROCESSO Nº 393/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de Brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de novembro de 2020 (30/11/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020

SEC CIDADE - TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 167/2020 - Processo nº 419/2020, para a contratação de



empresa para prestação de serviços de poda de árvores e recolhimento de galhos, em vários locais do Município, durante o período de 6 (seis) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 16/11/2020

SEC SAÚDE – COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 - PROCESSO Nº 453/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e outros materiais de consumo para utilização nos pacientes com HIV e Hepatites Virais do SAE, do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 26.758.004/0001-27, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi lhe dado PROVIMENTO.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 422/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, SENDO 06 (SEIS) IMÓVEIS (ÁREAS 1, 2, 3, 4, 5 E 6) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: Imóvel I – Área 1, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14 pela Sra. ALESSANDRA GONÇALVES, no valor de R\$ 133.501,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto(conforme processo administrativo nº 13843/2020); Imóvel II – Área 2, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14A pela Sra. MARIA CRISTINA SIMONATO MOLINA, no valor de R\$ 116.001,00 (cento e dezesseis mil e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel III – Área 3, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14B pelo Sr. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR, no valor de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel V – Área 5, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14D pela Sra. SANDRA REGINA LAMANA KANSO, no valor de R\$ 121.418,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel VI – Área 6, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14E pelo Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA GUZZONI, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/11/2020.

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 422/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, SENDO 06 (SEIS) IMÓVEIS (ÁREAS 1, 2, 3, 4, 5 E 6) CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: Imóvel I – Área 1, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14 pela Sra. ALESSANDRA GONÇALVES, no valor de R\$ 133.501,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto(conforme processo administrativo nº 13843/2020); Imóvel II – Área 2, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14A pela Sra. MARIA CRISTINA SIMONATO MOLINA, no valor de R\$ 116.001,00 (cento e dezesseis mil e um reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel III – Área 3, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14B pelo Sr. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR, no valor de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel V – Área 5, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14D pela Sra. SANDRA REGINA LAMANA KANSO, no valor de R\$ 121.418,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto; Imóvel VI – Área 6, Lei Nº 6507/20, Cadastro Municipal: NO.11.11.04.14E pelo Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA GUZZONI, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo as condições de pagamento: a vista com 20% de desconto.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/11/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.029.668	FR	100	Liberador de adesivos (Sensicare Sting Free Adhesive Releaser), solução rápida, indolor e traumática para pacientes que fazem uso cotidiano de adesivos. O produto libera facilmente fitas adesivas e curativos da pele, minimizando a dor da remoção e os traumas causados à pele pela retirada. Formulada a partir de componentes 100% de silicone, livre de acrilatos e fragrâncias, tornando a linha segura e biocompatível a todos os tipos de pele, inclusive peles sensíveis e comprometidas. Desenvolvido para evitar sintomas e efeitos nocivos advindos do uso contínuo de adesivo em pele vulnerável, como descamação, vermelhidão, irritação, ardência, dor e acúmulo de resíduos, frasco de 50 ml.	Convatec	R\$ 98,50	R\$ 9.850,00

Pregão Eletrônico nº 139/2020A - Processo nº 467/2020A. Valor global estimado: R\$ 9.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.029.663	UND	24	Curativo hidrogel amorfo, transparente (Intrasite Gel) composto por um polímero modificado de carboxi-metil-celulose (2,3%), propilenoglicol (20%) e água (77,7%), que agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico e esfácelo e absorve o excesso de exsudato. Pode também ser usado para propiciar um meio úmido durante as fases de granulação e epiteliação, tornando-o ideal para todas as fases do processo de cicatrização. Tubo 25 g.	Smith & Nephew	R\$ 54,85	R\$ 1.316,40

Pregão Eletrônico nº 139/2020B - Processo nº 467/2020B. Valor global estimado: R\$ 1.316,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.029.665	UND	600	Curativo (UrgoTul) com a tecnologia TLC (tecnologia lipido-colóide) que são partículas de hidrocolóide (carboximetilcelulose) e partículas de vaselina impregnadas em uma malha 100% poliéster, flexível, estéril, não aderente, não oclusivo para ser usado como curativo primário. As partículas de hidrocolóide em contato com o exsudato da ferida se hidratam e em conjunto com a vaselina formam um gel que proporciona uma alta hidratação e com a umidade promove a migração dos fibroblastos para a área lesionada para sintetizar a matriz extracelular, favorecendo uma cicatrização rápida e eficiente. UrgoTul é de fácil remoção, não causa dor e não agride o tecido recém formado. Tamanho 10 x 10 cm.	UrgoTul	R\$ 56,28	R\$ 33.768,00

Pregão Eletrônico nº 139/2020C - Processo nº 467/2020C. Valor global estimado: R\$ 33.768,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.029.659	UND	800	Membrana polimérica (PolyMem), pertence a uma nova geração de coberturas adaptáveis à ferida. Efetivamente limpa, umedece, preenche, e absorve os fluidos/exsudato durante o processo de cicatrização.	Polymem	R\$ 188,00	R\$ 150.400,00
09	001.029.661	UND	24	Placa de curativo adesivo com silicone (Spycra Contact) com um lado auto adesivo, não absorvente, bordas arredondadas, fibras de poliamida, flexível e elástico, não deixa resíduos na pele após remoção do curativo, alto percentual de poros abertos, medindo 10 x 18 cm, invólucro individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Spycra Contact	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
14	001.029.662	UND	12	Rolo de curativo adesivo com silicone (Spycra Protect), protetor da pele dos efeitos de fricção, umidade, cisalhamento, permeável a gases, vapores úmidos, by-elástico composto de fibra de lycra, medindo 5 cm x 150 cm, invólucro individual em material que garanta a integridade do produto esterilizado em óxido de etileno, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	Spycra Protect	R\$ 487,50	R\$ 5.850,00
15	001.029.664	FR	40	Solução Aquosa Antisséptica (Aquasept Foam) em espuma que proporciona a remoção de sujidades da pele sem comprometer a integridade cutânea, sem enxague. Características: 0,2% de Polihexanida, Alfa-Bisabolol e Dimeticona; Livre de parabens, corantes e fragrâncias; Ph Fisiológico; Fórmula Antibacteriana; Produto Biodegradável. Frasco com 150 ml.	Aquasept Foam	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00

Pregão Eletrônico nº 139/2020D - Processo nº 467/2020D. Valor global estimado: R\$ 163.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	001.029.669	CX	24	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 4.	Pooltex	R\$ 194,43	R\$ 4.666,32
11	001.029.716	CX	24	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 5.	Pooltex	R\$ 262,91	R\$ 6.309,84
12	001.029.670	CX	24	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 6.	Pooltex	R\$ 555,68	R\$ 13.336,32
13	001.029.673	CX	24	Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 9.	Pooltex	R\$ 852,56	R\$ 20.461,44

Pregão Eletrônico nº 139/2020E - Processo nº 467/2020E. Valor global estimado: R\$ 44.773,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.674	UND	480	Curativo (Mepilex Lite), penso de espuma suave e bastante adaptável que absorve o fluido (exsudado) da ferida mas que a mantém suficientemente úmida. O Mepilex Lite é uma versão mais fina do Mepilex. Indicação: O Mepilex Border Lite é um penso versátil que pode ser utilizado em vários tipos diferentes de feridas pouco exsudativas, tais como: Úlceras de Pressão; Reações cutâneas após radioterapia para tratamento oncológico; Úlceras do pé e da perna. Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos; Bastante suave e de utilização muito confortável; Acalma e diminui o prurido na pele lesionada pela radioterapia; Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida; Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho : 20 x 50 cm.	Molnlycke	R\$ 417,00	R\$ 200.160,00
02	001.029.660	UND	480	Curativo (Mepilex Transfer), penso de espuma fino, bastante adaptável, que é usado para proteção da pele ou para feridas muito exsudativas. Indicado para feridas exsudativas ou feridas de difícil colocação de pensos, tais como: Feridas tumorais, Doenças de pele tais como a Epidermólise Bolhosa (EB). Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos, Adequado a utilização com ligaduras compressivas Radioterapia, Bastante suave e de utilização confortável, Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida, Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho 20 x 50 cm.	Molnlycke	R\$ 417,00	R\$ 200.160,00

Pregão Eletrônico nº 139/2020F - Processo nº 467/2020F. Valor global estimado: R\$ 400.320,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de novembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/11/2020.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Editais

Lei Aldir Blanc



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



Votuporanga, 13 de novembro de 2020

Assunto: Publicação dos Inscritos no Chamamento Público Nº 01/2020 - Lei Emergencial Aldir Blanc Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Artigo 2º, Inciso II

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar os inscritos no Chamamento Público Nº 01/2020 - Lei Emergencial Aldir Blanc Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Artigo 2º, Inciso II:

Proponente Pessoa Jurídica		Nome do Espaço
1	Borim & Borim Academia de Dança Ltda - ME	Almagêmea Escola e Boutique de Dança
2	Cinematográfica Rossete Ltda	Cine Votuporanga
3	Genius Produções e Eventos Votuporanga Ltda - ME	Genius Produções e Eventos
4	João Ricardo Viçoso da Silva	DJ John Produções e Eventos
5	Mariana Maricato Ghiotto	Studio de Dança Mariana Maricato
6	Paulo Ricardo do Carmo Robattini	Circo Encantado
7	Rodrigo Marcel Garcia	Roma Artes e Cultura (Roma Academia de Dança)
8	Santa Fé Inst Mont e Locação Ltda - ME	Ferrozão Santa Fé
9	Thiago Tiano Tridapalli	Control 7 Studio
10	Wesley Fernando Tobias Martin	WM Produção Musical
Proponente Pessoa Física		Nome do Espaço
1	Aparecida Maria Alessio de Andrade	Eco de Cima-Circuito Eco Rural
2	Cleber Adriano Landin	Duo D2 (Cleber e Jane)
3	Edilberto Ferraz de Arruda	Selecta Models Estúdio Fotográfico / Miss & Mister Estudantil
4	Fernando Ferreira Barbosa	Banda Forró Travesso
5	Hemer Roger dos Santos Martin	Estúdio Clã Produção Cultural
6	Lucimar Menezes de Freitas	Banda Fama
7	Maria de Fatima Pereira	Cinematic
8	Natália Pântano Lisboa	Nostra Filha Festa Show

Republicado por ter saído com incorreção.

Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária da Cultura de Turismo
Silvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da
Cultura e Turismo
RG. 11.232.833-7



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 – PROCESSO Nº 100/2020

OBJETO: Aquisição aquisição de materiais para montar Bancos de Capacitores no Poço Oeste, sendo adquiridos 07 (sete) KIT'S de BANCO DE CAPACITOR 50KVAR 440V que deverá ser entregue montado conforme Lote 01 e conter ainda, os seguintes materiais elétricos do lote 02.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 30 de novembro de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 16 a 30 de novembro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2020 – PROCESSO Nº 101/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de dezembro de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 16 de novembro a 01 de dezembro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - PROCESSO Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Votuporanga, 16 de novembro de 2020.

Gislene Gláucia Petenucci Costa
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 - PROCESSO Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 16 de novembro de 2020, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Votuporanga, 16 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br